

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº091/2016, firmado entre
o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
SAÚDE DA REGIÃO DO
CONTESTADO** – CISAMURC e
ROSANE OSTROWSKI - LABORCLIN
na forma abaixo:

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO CONTESTADO CISAMURC, pessoa jurídica de direito público Interno, inscrito no CNPJ nº 03.887.256/0001-50 com sede na Rua João da Cruz Kreiling, 1085, no município de Canoinhas/SC, de ora em diante simplesmente denominado de **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente Luiz Henrique Saliba, e de outro lado, **ROSANE OSTROWSKI - LABORCLIN** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 40.692.492/0002-29, situada na Rua Estanislau Schumann, 5088, Centro, município de Bela Vista do Toldo/SC, neste ato representado pelo seu representante legal, Sra. Rosane Ostrowski, brasileira, portador do RG nº 5.778.065 – SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 070.007.899-13, com endereço profissional situado ao endereço da empresa já mencionado, de ora em diante simplesmente denominado de **CONTRATADO**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato firmado em 26 de abril de 2021, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de duração do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterada a o item “6”, que passa a ter a seguinte redação: O presente contrato por prazo determinado tem vigência até o dia 30 de março de 2023, podendo ser renovado através de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento os representantes das partes contratantes, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

Canoinhas, 02 de Março de 2022

**Consórcio Intermunicipal de Saúde
da Região do Contestado -
CISAMURC**

Luiz Henrique Saliba
Contratante

Rosane Ostrowski - Laborclin

Rosane Ostrowski
Contratado

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: